



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.434, DE 08 DE MAIO DE 2012

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2012, no valor de R\$ 135.885,49.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2012, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 135.885,49 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05.000	Secretaria Municipal de Saúde	
05.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10012-028	Ciruspar	
1251 01000 3.3.71.41.00.00	Contribuições	R\$ 100.585,49
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
06.002	Manutenção do Departamento de Agropecuária	
20.606.20012-035	Manutenção do Departamento de Agropecuária	
1565 01000 3.3.30.41.00.00	Contribuições	R\$ 14.000,00
26.782.26012-033	Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Sustentável	
Sudoeste		
1505 01000 4.4.72.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.300,00

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação da seguinte conta de receita:

05.000	Secretaria Municipal de Saúde	
05.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10012-022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
1030 01000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.585,49
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
06.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos	
15.451.15012-029	Plano Comunitário de Melhoramento Urbano	
1350 01000 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.300,00
1360 01000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
06.002	Manutenção do Departamento de Agropecuária	



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.995.422/0001-06**

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

20.606.20012-035	Manutenção do Departamento de Agropecuária	
1590 01000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 08 de maio de 2012.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO